ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (1º/08/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h18min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, , Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, , Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. (Os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Nilton Satoshi Shimodo e Sara dos Santos Scarabelli Souza não compareceram na Sessão. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e determinou a leitura das matérias da ORDEM DO DIA da presente Sessão, os quais não dispunham de pareceres das comissões para as quais deveriam ser distribuídos. Desta forma, antes da votação de cada projeto submeteu a dispensa de pareceres à votação. Todas foram aprovadas por unanimidade: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 008,** de 28/07/2023, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 061,** de 11/07/2023, de autoria do Poder Executivo, autorizando a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (Convênio para implantação de cursos profissionalizantes). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 062,** de 17/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Débitos de Preços Públicos o âmbito da EMDAEP e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 063,** de 18/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO

DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **05 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 064,** de 18/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **06 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 065,** de 18/07/2023, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alterações nas Legislações que regulamentam Conselhos Municipais. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **07 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 066,** de 19/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que autorizando o autoriza a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (Convênio com o objetivo de contratar empresa especializada para a execução de projeto executivo a fim da pavimentar a estrada que liga Dracena a Junqueirópolis (Vicinal DRA-30). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **08 –DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 067,** de 19/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha a revogação da Lei Municipal nº 3.403, de 05/10/2006, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **09 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 001, de 15/06/2023**, de autoria Da Mesa Diretora da Câmara, que altera dispositivo da LOM (alteração em relação a licenças saúde e a convocação de suplentes). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **10 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 002, de 15/06/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da alínea “d” do inciso XXXVI, do artigo 5º, da Lei Orgânica do Município de Dracena. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto

somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **11 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 014,** de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a alteração na Lei Complementar nº 540/2022, conforme especificava. Ato contínuo foi lido o Requerimento nº 780/23, que, subscrito por todos os vereadores presentes e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias; **12 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 015,** de 30/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos. (04 cargos de Agente de Administração Escolar; 13 cargos de Agente Comunitário de Saúde; 03 Analista Administrativo; 02 de cargos Auxiliar de Farmácia; 01 cargo Controlador Interno – Contábil; 01 cargo de Controlador Interno – Direito; 01 cargo de Controlador Interno Engenharia Civil; 01 Cargo de Engenheiro Eletricista; 05 cargos de Farmacêutico; 03 cargos de Merendeira; 01 cargo de Técnico de Segurança do Trabalho). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; e **13 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016,** de 26/06/2023, que dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 293, de 1º/08/2008 e 294, de 1º/08/2008. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu alguns minutos ao vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, que deixa o Legislativo para atuar como secretário municipal. O vereador agradeceu a acolhida que sempre tivera na Câmara, colocando-se à disposição de todos na nova função que exerceria. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

antecipadamente. Às 21h39min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=